



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 49/89, de 28 de setembro de 1.989

Dá denominação a logradouro público na Séde do Muni
cípio.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu sanciono'
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO CAVALCANTI a atual rua
"A", localizada nos loteamentos Pedro Henrique Bertges e Antônio de
Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixa -
ção.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 28 de setem
bro de 1.989.


Paulo Fernando de Barros Pinto
Paulo Fernando de Barros Pinto
PREFEITO MUNICIPAL